

**PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 18.328.118/0001-09

NIRE 35.300.453.824

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

- 1 DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada no dia 30 de abril de 2025, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital “Ten Meetings” (“**Plataforma Digital**”), nos termos do artigo 5º, parágrafo 2º, inciso I, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“**Resolução CVM 81**”). Nos termos do artigo 5º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81, esta Assembleia Geral Ordinária da Pet Center Comércio e Participações S.A. (“**Companhia**” e “**Assembleia**”, respectivamente), foi considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, nº 166, Anexos 192 e 214, Pari, CEP 03035-040.
- 2 CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação desta Assembleia foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”), no jornal “Data Mercantil”, nas edições dos dias 28 e 29 de março e 1 de abril de 2025, nas folhas 17, 18 e 6, respectivamente, e em versão digital nas mesmas datas.
- 3 PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES:** As demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo o relatório da administração, o relatório do Comitê de Auditoria e o parecer dos Auditores Independentes (conforme abaixo definido), foram publicados no jornal “Data Mercantil”, na edição do dia 28 de março de 2025 (nas folhas 6 a 11) e em versão digital na mesma data. Adicionalmente, todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, conforme previstos na Resolução CVM 81, foram disponibilizados aos acionistas na sede social da Companhia e nos *websites* da Companhia ([ri.petz.com.br](http://ri.petz.com.br)), da CVM ([gov.br/cvm](http://gov.br/cvm)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) ([b3.com.br](http://b3.com.br)).
- 4 PRESENÇA:** Presentes acionistas representando 37,17% (trinta e sete inteiros e dezessete décimos por cento) do capital social votante da Companhia, excluídas as ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, conforme (i) acionistas que participaram desta Assembleia por meio da Plataforma Digital, considerados presentes nos termos do artigo 47, inciso III, da Resolução CVM 81; e (ii) acionistas cujo boletim de voto a distância tenha sido considerado válido, nos termos do artigo 47, inciso II, da Resolução CVM 81. Presentes, ainda, (i) os seguintes representantes da administração da Companhia à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que sejam solicitados pelos acionistas presentes: o Sr. Claudio Roberto Ely, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria da Companhia, e Sra. Aline Ferreira Penna Peli, na qualidade de Vice-Presidente

Financeira, de Relações com Investidores/ESG e Novos Negócios da Companhia; (ii) o Sr. André Coji e a Sra. Cátia Yuassa Tokoro, na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Companhia; e (iii) o Sr. Vinicius Santos, na qualidade de representante da KPMG Auditores Independentes, sociedade responsável pela auditoria das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (“**Auditores Independentes**”). Em razão do quórum verificado, o Secretário deu por instalada a Assembleia.

- 5 MESA:** Os trabalhos desta Assembleia foram presididos pelo Sr. Claudio Roberto Ely, Presidente do Conselho de Administração, e secretariados pelo Sr. Leonardo de Queiroz Gaspar.
- 6 LEITURA DE DOCUMENTOS:** Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias deliberadas nesta Assembleia, inclusive a proposta da administração para a Assembleia (“**Proposta da Administração**”), uma vez que (i) foram postos à disposição dos acionistas na sede social da Companhia; (ii) foram colocados à disposição dos acionistas por meio do *website* da Companhia ([ri.petz.com.br](http://ri.petz.com.br)); (iii) foram encaminhados à B3 ([b3.com.br](http://b3.com.br)), em atendimento ao disposto no artigo 124, parágrafo 6º, da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) foram divulgados aos acionistas no *website* da CVM ([gov.br/cvm](http://gov.br/cvm)). Adicionalmente, o Sr. Secretário comunicou que o mapa de votação sintético consolidado referente aos boletins de voto a distância considerados válidos pela Companhia encontrava-se disponível para consulta, tendo sido dispensada pelos acionistas presentes a sua leitura, em atenção ao artigo 46-C, parágrafo único, da Resolução CVM 81, o qual ficará arquivado na sede social da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.
- 7 ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) aprovação das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório da administração, do parecer dos Auditores Independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) aprovação das contas dos administradores da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, na forma prevista na Proposta da Administração; (iv) rratificação da fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2024, de forma que o Conselho de Administração da Companhia permaneça composto por 6 (seis) membros efetivos durante o mandato em curso; e (v) fixação do montante global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025.
- 8 PROCEDIMENTOS PRELIMINARES:** Preliminarmente ao início dos trabalhos, foram prestados os esclarecimentos sobre o funcionamento da Plataforma Digital e a forma de manifestação e voto dos acionistas que participaram remotamente desta Assembleia, bem como informado que (i) os trabalhos desta Assembleia seriam gravados, sendo que a gravação ficará arquivada na sede social da Companhia, nos termos do artigo 30, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81; e (ii) a Plataforma Digital permitiria que os acionistas ouvissem as manifestações de todos os demais acionistas e se dirigissem aos membros da mesa e aos

demais participantes desta Assembleia, possibilitando, assim, a comunicação entre acionistas.

- 9 DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos, foram aprovadas, por unanimidade dos presentes, a lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, bem como a publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:
- 9.1** Aprovar, por maioria de votos dos acionistas presentes nesta Assembleia, com registro dos votos favoráveis, dos votos contrários e das abstenções, na forma do Mapa Final Resumido (conforme definido no item 10, abaixo), sem ressalvas, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório da administração, do parecer dos Auditores Independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- 9.2** Aprovar, por maioria de votos dos acionistas presentes nesta Assembleia, com registro dos votos favoráveis, dos votos contrários e das abstenções, na forma do Mapa Final Resumido, sem ressalvas, as contas dos administradores da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- 9.3** Aprovar, por maioria de votos dos acionistas presentes nesta Assembleia, com registro dos votos favoráveis, dos votos contrários e das abstenções, na forma do Mapa Final Resumido, a consignação de que não há lucros líquidos a serem destinados pela Assembleia Geral, tampouco, portanto, dividendos a serem distribuídos, com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, na forma da Proposta da Administração;
- 9.4** Aprovar, por maioria de votos dos acionistas presentes nesta Assembleia, com registro dos votos favoráveis, dos votos contrários e das abstenções, na forma do Mapa Final Resumido, a rerratificação da fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2024, de forma que o Conselho de Administração da Companhia permaneça composto por 6 (seis) membros efetivos durante o mandato em curso, na forma da Proposta da Administração; e
- 9.5** Aprovar, por maioria de votos dos acionistas presentes nesta Assembleia, com registro dos votos favoráveis, dos votos contrários e das abstenções, na forma do Mapa Final Resumido, o montante global da remuneração dos administradores da Companhia (isto é, membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária) de até R\$26.656.312,18 (vinte e seis milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, trezentos e doze e dezoito centavos), para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, na forma da Proposta da Administração.

Fica consignado que acionistas representando menos de 2% (dois por cento) do capital votante da Companhia solicitaram a instalação do Conselho Fiscal. Em razão do não atingimento do quórum previsto na Resolução da CVM nº 70, 22 de março de 2022, não houve a instalação do Conselho Fiscal.

**10 MAPA FINAL RESUMIDO:** Em atendimento ao artigo 33, parágrafo 4º, da Resolução CVM 80, bem como ao artigo 48, parágrafo 6º, inciso I, da Resolução CVM 81, o mapa final de votação resumido constante do Anexo I, que é parte integrante desta ata (“**Mapa Final Resumido**”), indica quantas aprovações, rejeições e abstenções cada deliberação recebeu.

**11 ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a tratar, foi concedida a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, foram suspensos os trabalhos desta Assembleia para lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, que será publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Secretário, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81, os acionistas cujo boletim de voto a distância tenha sido considerado válido pela Companhia ou que participaram desta Assembleia por meio da Plataforma Digital.

**Mesa presente por meio da Plataforma Digital:** Presidente: Sr. Claudio Roberto Ely; e Secretário: Sr. Leonardo de Queiroz Gaspar.

**Acionistas presentes por meio da Plataforma Digital:** Tania Zimmerman, Thadeu Diz, Bruno Romanzini Vasconcellos, Claudio Roberto Ely, Danilo Haenni Zimmerman, Eduardo de Oliveira Castro Silbert, Felipe Diz, Gregory Louis Reider, Hans Krister Holm, Luiz Fernando Reis Lourenço, Rodrigo Fernandes Dalago da Cruz, Rodrigo Santoro Monteiro, Rogério José Jovino Haddad, Sergio Zimmerman (representados por Aline Ferreira Penna Peli); IT NOW SMALL CAPS FUNDO DE INDICE, WM SMALL CAP FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, ITAU CAIXA ACOES FI, ITAU IBOVESPA ATIVO MASTER FIA, ITAÚ IBRX ATIVO MASTER FIA, ITAÚ PREVIDÊNCIA IBRX FIA, ITAÚ QUANTAMENTAL GEMS MASTER AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO, ITAU SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, ITAÚ GOVERNANÇA CORPORATIVA AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL, ITAÚ INDEX AÇÕES IBOVESPA FI, ITAU INDEX ACOES IBRX FI, IT NOW IBOVESPA B3 BR+ FUNDO DE ÍNDICE RESPONSABILIDADE LIMITADA, IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE, IT NOW IGCT FUNDO DE INDICE (representados por Michele da Silva Gonsales).

**Acionistas presentes por meio do envio de boletim de voto a distância:** Cesar Carlos Alves de Castro, JOSIMAR DA SILVA CAMARA, ALEXANDRE JOSE FAVA DE SOUZA JUNIOR, RODRIGO MAGALHAES VASCO, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, ANA PAULA SILVA, WAGNER VIANNA MARTINS, VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T, ALLIANZ GLOBAL INVESTORS FUND - ALLIANZ PET AND AN, JOAO CARLOS GONZALES, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME, GISLENO ROSIEL DE OLIVEIRA, FABIO MICHEL ALFLEN, EDSON ALVES DE LIMA, JOAO BATISTA LIMA, FABIO D OLIVEIRA CASTANHAS, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F, ALUISIO MENDES DA ROCHA FILHO, CAMILO DE LELIS DE MELO CHAVES JUNIOR, RODRIGO GUEDES DE

CAMARGO, CLEBER FABIO DA SILVA, JEANE CRISTINE ANDRADE VASCONCELOS DE ARUJO, RICARDO FRANCO DA SILVA, EDUARDO ROGERIO DE FARIA, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS, GLADISON NORMANDES CARNEIRO, ALASKA PERMANENT FUND, STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS, MATEUS GILVAN DA SILVA, PAULO BISPO DOS SANTOS, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, BESTINVER SICAV - BESTINVER LATIN AMERICA, EDSON WILSON DIAS LAMEIRAO, VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II, FELIPE SU FONG FAT, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, JEAN ALLEF MACHADO, ELINALDO VIEIRA DOS SANTOS, ADEMAR RAMOS NASCIMENTO, SILVANA RAMOS DE OLIVEIRA, CARLOS FONSECA AVILA, SPDR SP EMERGING MARKETS ETF, VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F, ELIANE MARIA SOUSA LINS CHAVES, MATEUS HENRIQUE NERY DE SANTANA, TIAGO CIOCA CIRILLO, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF, DANIEL POLATO MALVESTUTO, MOZART DAS NEVES, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, MARCO ANTONIO VIEGAS DE OLIVEIRA, SIDNEY RIUDY NAKANISHI, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U, JOAO VITOR MORETO FERNANDES, MARCELO DOS ANJOS RIBEIRO, LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA RAMOS, THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA, VITOR MARCELO M DE OLIVEIRA, GLAUCO CHRISTOPHER MENDES, MILTON PASSARO NOGUEIRA, MARIANNE APARECIDA DO CARMO, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, GABRIEL DE BRITO RODRIGUES, MIGUEL HLEBCZUK JUNIOR, VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF, LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, THIAGO ALEXANDRE PAIARES E SILVA, KLEBER DUARTE FRANDOLOSO, LARA RAMOS PEREIRA, PABLO AMANCIO FONSECA OLIVEIRA, GABRIEL CORREIA NERY, RAFAEL SILVA MARQUES, NELLY ALICIA ARIAS CHIPANA, CAROLINE KROEFF MACHADO, VANGUARD ESG INTERNATIONAL, MARIA ELZA FONSECA DE OLIVEIRA, ANDRE LUIZ TORRES DA FONSECA JUNIOR, PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND, LUCAS CORREA LAPORT DOMINGUES, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER, JOAO AUGUSTO ACAR PEDRO, WILSON MARTINS VASCONCELOS JUNIOR, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS EMERGING MARKET.

*Confere com a original lavrada em livro próprio.*

São Paulo, 30 de abril de 2025.

Mesa:

---

**Claudio Roberto Ely**  
Presidente

---

**Leonardo de Queiroz Gaspar**  
Secretário

**PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 18.328.118/0001-09

NIRE 35.300.453.824

Companhia Aberta

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

**ANEXO I**

Mapa Final Resumido

*(Este anexo inicia-se na página seguinte.)*

*(Restante da página intencionalmente deixado em branco.)*

**Mapa Final de Votação Consolidado**  
**PET CENTER COMERCIO E PARTICIPACOES S.A. - 18.328.118/0001-09**  
**Petz - Assembleia Geral Ordinária**  
**30/04/2025 14:00**

1. Aprovação das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório da administração, do parecer dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

<b>ON</b>	<b>Aprovar</b>	<b>Rejeitar</b>	<b>Abster-se</b>
<b>167.707.900</b>	<b>17.580.589</b>	<b>1.246</b>	<b>150.126.065</b>

2. Aprovação das contas dos administradores da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

<b>ON</b>	<b>Aprovar</b>	<b>Rejeitar</b>	<b>Abster-se</b>
<b>167.707.900</b>	<b>17.580.358</b>	<b>1.246</b>	<b>150.126.296</b>

3. Destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos da Proposta.

<b>ON</b>	<b>Aprovar</b>	<b>Rejeitar</b>	<b>Abster-se</b>
<b>167.707.900</b>	<b>167.697.446</b>	<b>1.246</b>	<b>9.208</b>

4. Rerratificação da fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2024, de forma que o Conselho de Administração da Companhia permaneça composto por 6 (seis) membros efetivos durante o mandato em curso.

<b>ON</b>	<b>Aprovar</b>	<b>Rejeitar</b>	<b>Abster-se</b>
<b>167.707.900</b>	<b>167.658.276</b>	<b>1.346</b>	<b>48.278</b>

5. Fixação do montante global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, nos termos da Proposta.

<b>ON</b>	<b>Aprovar</b>	<b>Rejeitar</b>	<b>Abster-se</b>
<b>167.707.900</b>	<b>167.530.841</b>	<b>168.787</b>	<b>8.272</b>